



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 13/2022

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita a aquisição de luminárias e lâmpadas condizentes com o Projeto Arquitetônico de Interiores contratado pela Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Como Vossa Excelência é sabedor, o 2º pavimento do prédio onde funcionará a Sede da Câmara Municipal de Vila Valério está sendo reformado pela Prefeitura Municipal, nos termos convencionados na Lei Municipal nº 944, de 26 de novembro de 2021. Ressalte-se que o Projeto Executivo previu apenas a parte estrutural do prédio, sem a observância de detalhes importantes, tais como: instalação das tomadas e dos aparelhos de ar condicionado nos locais ideais; mobiliário apropriado de acordo com os ambientes; luminárias e lâmpadas que melhor se ajustam em cada espaço de modo a propiciar uma iluminação adequada, dentre outros. Diante disso, com o intuito de melhorar as funcionalidades das instalações, conciliando-as com as necessidades dos Servidores e Vereadores, esta Casa Legislativa adotou as medidas legais cabíveis para a contratação de Projeto Arquitetônico de Interiores.

A par disso, seguindo orientação da Arquiteta contratada pela Câmara Municipal, que considerou inapropriadas as arandelas e lâmpadas incandescentes constantes da planilha orçamentária, oficiamos ao Prefeito Municipal solicitando a substituição por outras luminárias e lâmpadas previstas no aludido Projeto Arquitetônico de Interiores, o qual nos respondeu pela impossibilidade de alteração na referida planilha em decorrência de aditamentos e modificações já realizadas no Projeto Executivo original, bem como outras prováveis alterações relevantes que poderão ocorrer até a conclusão da obra e demandar custos adicionais, caso se concretizem.

Isto posto, vimos solicitar a Vossa Excelência, autorização para efetuarmos a aquisição dos acessórios indicados pela profissional contratada por esta Casa, que melhor atenderão cada ambiente, conforme a necessidade e as especificidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, aguardo a manifestação dessa Presidência, a fim de que possamos ultimar as providências cabíveis para efetivar a aquisição com a maior brevidade possível, para não atrasar o andamento da obra.

Vila Valério-ES, em 24 de outubro de 2022.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria

AUTORIZO a contratação após a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira e uma vez observadas as demais formalidades legais.

Em 24 de outubro de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente